



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA

NÚMERO: 94/2022

OBJETO: AGENDA REGULATÓRIA - Biênio 2023/2024

ORIGEM: SUESP

PROCESSO (S): 50500.054797/2022-16

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de proposta, apresentada pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - SUESP, acerca da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para o biênio de 2023/2024.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

De acordo com a NOTA TÉCNICA SEI nº 7108/2022/CGREG/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT/12889, a Suesp esclarece que a Agenda Regulatória faz parte do conjunto de instrumentos de Governança Regulatória da ANTT e, por ser ferramenta de planejamento regulatório, fornece maior segurança ao setor regulado e aos usuários, buscando efetividade na aplicação das normas, previsibilidade das ações, transparência e direcionamento dos esforços no cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Agência, além da garantia da movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.

Conforme o Quadro 1 a seguir, a Agenda Regulatória da ANTT é bienal, dividida em 5 (cinco) Eixos Temáticos, que refletem as áreas de atuação da Agência. Cada eixo temático contempla os projetos regulatórios correlatos que serão desenvolvidos no período.

Quadro 1 - Eixos Temáticos da Agenda Regulatória da ANTT

Descrição	Chefia de Portfólio
Eixo Temático 1 Projetos Regulatórios Gerais e Transversais	Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal – Suesp
Eixo Temático 2 Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - Surod
Eixo Temático 3 Transporte Rodoviário de Passageiros	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Supas
Eixo Temático 4 Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros	Superintendência de Transporte Ferroviário - Sufer
Eixo Temático 5 Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - Suroc

A Agenda Regulatória da ANTT cumpre um ciclo durante o biênio, que envolve elaboração, implementação, monitoramento e encerramento, e na fase de elaboração é prevista a criação de uma proposta de portfólio de projetos, com envolvimento das Unidades Organizacionais - UOs finalísticas, Ouvidoria e Suesp, a ser submetida à Processo de Participação e Controle Social (PPCS).

Portanto, para a elaboração da Agenda Regulatória do biênio 2023-2024, foram realizadas Tomada de Subsídios e Consulta Interna para que os entes regulados, os usuários, os servidores, os colaboradores e a sociedade em geral pudessem avaliar a proposta de portfólio, bem como indicar o que entendem ser preciso melhorar na atuação da Agência no horizonte de dois anos e no que diz respeito à sua ação regulatória.

Durante este processo de elaboração, houve participação das seguintes Unidades Organizacionais da ANTT:

- Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal – Suesp;
- Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros – Suffis;
- Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – Supas;
- Superintendência de Transporte Ferroviário – Sufer;
- Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – Surod;
- Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – Suroc;

- Superintendência de Concessão da Infraestrutura – Sucon;
- Ouvidoria - Ouvid; e
- Assessoria Especial de Comunicação Social – Aescom.

O processo de elaboração da Agenda teve início no dia 20 de maio de 2022, quando foi autuado o processo SEI nº 50500.054797/2022-16, referente à Agenda Regulatória do biênio 2023/2024. No citado processo, a Suesp iniciou a etapa de elaboração do portfólio de projetos, com o encaminhamento à Ouvidoria do OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 991/2022/SUESP/DIR-ANTT (49724), de 24 de maio de 2022, o qual solicitou informações relativas a reclamações, sugestões e demais informações recebidas, bem como os resultados da última Pesquisa de Satisfação do Usuário.

Após apresentação das informações pela Ouvidoria no OFÍCIO SEI Nº 17515/2022/OUVID-ANTT (11766212), de 08 de junho de 2022, foi elaborado um documento (12147243) com os dados, separados por Eixo Temático, acerca das manifestações recebidas pela Ouvidoria, constantes dos 2 (dois) últimos Relatórios Anuais elaborados pela área. Esse documento foi enviado às UOs, como anexo do OFÍCIO SEI Nº 19636/2022/GEGOP/SUESP/DIR-ANTT (147243), de 04 de julho de 2022, para subsidiar a elaboração do portfólio.

Para aprimorar o processo de elaboração do portfólio de projetos, a Suesp realizou o evento de capacitação “Oficinas de Definição de Problemas para Elaboração da Agenda Regulatória 2023-2024”, com o objetivo de capacitar, de forma prática e aplicada, servidores que atuam nas Gerências de Regulação, ou como chefes de projetos regulatórios, quanto ao mapeamento e descrição do problema regulatório, com a elaboração de diagramas de problemas, diagramas de objetivos e identificação dos problemas regulatórios, atinentes às áreas de atuação da Agência, os quais poderiam ser sugeridos como projetos para a Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023-2024. Os 5 (cinco) encontros foram realizados virtualmente nos dias 20, 22, 24, 27 e 29 de junho de 2022, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, das 14h30 às 16h30, ministrado pela servidora Nara Kohlsdorf.

Após a capacitação, a Suesp solicitou, em julho de 2022, que cada UO responsável pelo seu respectivo Eixo Temático, além da Ouvidoria e Sucon, apresentasse proposta de portfólio de projetos que poderia compor a Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023/2024, por meio do preenchimento do “Formulário de inclusão, manutenção e exclusão de projetos” a ser preenchido para cada projeto. Com os dados apresentados pelas UOs, a Coordenação da Agenda Regulatória – CGReg, da Gerência de Governança, Gestão e Planejamento – Gegop da Suesp, elaborou a NOTA TÉCNICA SEI Nº 5048/2022/CGREG/GEGOP/SUESP/DIR1 (2704290), em agosto de 2022, com a primeira proposta de portfólio de projetos da Agenda Regulatória (12705857) a ser submetida à participação social, por meio de Consulta Interna e Tomada de Subsídios, composta por 27 (vinte e sete) projetos, divididos em 5 (cinco) Eixos Temáticos, conforme demonstrado no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Proposta de Portfólio da Agenda Regulatória do Biênio 2023/2024 submetida à TS nº 06/2022

Eixo Temático	Numeração Geral (Agenda Regulatória)	Nome do projeto	Objetivo do Projeto	Status do Projeto
1 – Projetos Regulatórios Gerais e Transversais	1	Adequação da Política de Redução do Fardo Regulatório (PRFR) da ANTT aos instrumentos de Melhoria Regulatória	Adequar a Resolução nº 5.874, de 2020, aos instrumentos de Análise de Impacto Regulatório e de Avaliação de Resultado Regulatório.	Mantido
	2	Adequação da Resolução ANTT nº 3.535, de 10 de junho de 2010, que fixa normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, ao Decreto nº 11.034, de 5 de abril de 2022.	Estabelecer regras específicas para o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Consumidor das empresas reguladas pela ANTT, em consonância com o Decreto nº 11.034/2022.	Mantido
	3	Faixas de domínio das rodovias concedidas em benefício dos usuários-consumidores.	Regularização e padronização das faixas de domínio, bem como estimular o uso das faixas de domínio pelas concessionárias para a oferta de serviços aos usuários-consumidores nas rodovias federais concedidas.	Incluído
	4	Proteção e Defesa da coletividade dos usuários-consumidores nas celebrações de TAC.	Restabelecimento de direitos e garantias dos usuários-consumidores e reparação pelo instrumento dos TACs celebrados pela ANTT.	Incluído
	5	Revisão do processo de recebimento de reclamações dos usuários dos serviços delegados pela ANTT para aumentar a efetividade.	Assegurar que as reclamações dos usuários sejam analisadas e resolvidas prioritariamente pelas empresas delegatárias, com vistas a incentivar a autocomposição para solução de controvérsias e oportunizar às empresas a adoção de providências efetivas para sanar os problemas apontados.	Mantido
	6	Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017	Adequar a Resolução que trata do PPCS na ANTT ao novo Regimento Interno da Agência; Avaliar a instituição permanente da possibilidade de as sessões públicas serem transmitidas por videoconferência ou outro meio eletrônico; Avaliar a adoção de outras formas de comunicação com uso de tecnologia, entre agentes externos e a Agência, como por exemplo o chat do YouTube; Inserção da nova modalidade de Reunião Participativa – restritiva mista – conforme descrita no novo Manual de PPCS; Adequação da Resolução de PPCS à Lei Geral de Proteção de Dados; e	Mantido

			Melhoria de outros aspectos dos processos de participação e controle social que forem identificados durante a etapa de estudos.	
2 – Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida	7	RCR 3 – que tratará do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessões de rodovias federais	O projeto trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessões rodoviárias, versando sobre os procedimentos de estruturação das concessionárias, tarifação, manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e seguros.	Mantido
	8	RCR 4 – que versará sobre fiscalização e penalidades das concessionárias de rodovias federais	O projeto trata da fiscalização e penalização: ação voltada à supervisão do cumprimento contratual e acatamento aos padrões normativos e correção dos rumos daqueles que descumprirem as regras.	Mantido
	9	Implementação dos pontos de parada e descanso nas rodovias federais concedidas.	Garantir a segurança viária dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e rodoviário de cargas, bem como dos usuários nas vias concedidas.	Incluído
	10	Implementação dos sistemas de livre passagem (FreeFlow) nas rodovias federais concedidas.	Proporcionar, nas rodovias concedidas, fluxo livre nas áreas urbanas com grande tráfego, comodidade dos usuários e melhoria da dispersão do pagamento das tarifas.	Incluído
	11	Revisão do processo de fiscalização econômico-financeira da infraestrutura rodoviária federal concedida.	Simplificação de custos decorrentes da atual metodologia aplicada para alcance dos fins institucionais inerentes da fiscalização no que tange o arcabouço documental e as informações exigidas pelos normativos regulamentares do referido processo fiscalizatório.	Incluído
	12	RCR 5 – que abordará o encerramento dos contratos de concessões de rodovias	O projeto trata do encerramento contratual dos contratos de concessões rodoviárias: encaminhamentos para a finalização do ciclo contratual e sua renovação, sem que seja prejudicada a continuidade do serviço público.	Mantido
3 – Transporte Rodoviário de Passageiros	13	Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT no âmbito do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Regular de Passageiros (TRIP)	Entregar uma norma que propicie um monitoramento e controle mais efetivo dos serviços do TRIP, com regras claras e objetivas de aplicação de penalidades e medidas administrativas, utilizando o enfoque responsivo.	Mantido
	14	Regulamentação da penalidade de perdimento do veículo no transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros	Regulamentar a penalidade de perdimento de veículos, prevista no Inciso V do Art. 78-A, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	Mantido
	15	Revisão do marco regulatório do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros sob regime de fretamento	Consolidação normativa, simplificação administrativa, redução do fardo regulatório e atualização das normas.	Mantido
	16	Consolidação e aperfeiçoamento do marco regulatório do transporte rodoviário coletivo interestadual semiurbano de passageiros	Apresentar regulamento específico do transporte rodoviário coletivo interestadual semiurbano de passageiros, com regras próprias e claras para todos os entes envolvidos (regulador, regulado e usuário). Melhoria da transparência, governança e compliance.	Mantido
	17	Consolidação e aperfeiçoamento do marco regulatório do transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros	Consolidar e, no que couber, aperfeiçoar as regras e procedimentos afetos aos serviços de transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros	Incluído
4 – Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros	18	Procedimento de chamamento público para identificação e seleção de interessados na obtenção de autorização para a exploração de ferrovias	Definir procedimentos para a realização de chamamento público voltado à identificação de interessados na obtenção de autorização para a exploração de ferrovias greenfield e brownfield, bem como para a seleção dos interessados.	Incluído
	19	Procedimentos para emissão de Declaração de Utilidade Pública – DUP.	Promover uma atualização e melhoria da norma vigente, assim como a ampliação do seu alcance para as autorizações ferroviárias.	Incluído
	20	Atualização da Metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório para as concessões de ferrovias reguladas pela ANTT.	Pretende-se, com a inclusão do tema na agenda regulatória, trazer propostas de mudanças na metodologia do WACC, que contribuirão para o seu aperfeiçoamento. Alguns outros aprimoramentos propostos decorrem de achados da auditoria do Tribunal de Contas da União-TCU constantes do relatório de fiscalização TC 009.432/2021-3 (SEI 11484752), de 20/05/2022.	Incluído
	21	Regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias	Regulamentar a prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias.	Mantido
	22	Operação do Agente Transportador Ferroviário de Passageiros (ATF-P) no Subsistema Ferroviário Federal (SFF);	Instituir o Registro para prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros de forma desvinculada da exploração da Infraestrutura ferroviária por ATF-P e estabelecer as regras necessárias à execução do serviço por tais agentes.	Incluído
	23	Revisão das normas que regulamentam a contratação e manutenção de seguros pelas concessionárias de prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas associados à exploração da infraestrutura	Revisar normas que regulamentam a contratação e manutenção de seguros pelas Concessionárias de Prestação de Serviços Transporte Ferroviário de Cargas associados à Exploração da Infraestrutura.	Mantido

5 – Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	24	Regulamentação do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) no transporte rodoviário de cargas	O objetivo deste projeto é trazer para as Resoluções da ANTT os ditames estabelecidos na Política Pública do DT-e. O projeto se limitará a aplicar as determinações legais da política pública para editar, alterar ou revogar resoluções da ANTT.	Mantido
	25	Revisão e Atualização da Regulação do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (antigo: Revisão da Regulação do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (Resoluções ANTT nº 5.840, de 2019, e nº 5.583, de 2017))	Atualizar os emolumentos previstos, incorporar alterações nas resoluções ante a edição de novas resoluções pelo Grupo Mercado Comum do Mercosul; estabelecer novo procedimento para a habilitação de frota em decorrência da existência de cotas no transporte rodoviário internacional de cargas entre o Brasil e o Peru; e revisar demais disposições dos normativos.	Mantido
	26	RNTRC Regulatório	Esse projeto visa elaborar e implementar um normativo e um sistema que permita utilizar o RNTRC como uma forma de incentivo aos transportadores, para estimular o atendimento à regulamentação vigente, ao invés da aplicação indiscriminada de multas, utilizando-se, para tanto, dos preceitos de regulação responsiva.	Incluído
	27	Revisão e atualização da regulamentação do vale-pedágio obrigatório (Revisão da Regulação do Vale-Pedágio – Resolução ANTT nº 2.885/2008)	Revisão da regulamentação do Vale-Pedágio obrigatório, com vistas a modernizar os conceitos estabelecidos na Resolução ANTT nº 2.885/2008 e aprimorar o processo de habilitação de Fornecedores de Vale-Pedágio obrigatório. Será debatido: <ul style="list-style-type: none"> • Definições e conceitos da Resolução ANTT nº 2.885/2008; • Aprimoramento do processo de habilitação de Fornecedores de Vale-Pedágio obrigatório; • Condições de repasse do valor do pedágio às operadoras de rodovias sob pedágio; • Responsabilidades na implantação de modelos operacionais aprovados na ANTT. 	Mantido

Dando prosseguimento ao processo de elaboração da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, foi realizada a Tomada de Subsídios (TS) nº 006/2022, de 22 de agosto a 06 de setembro de 2022, tendo como objetivo o recebimento de contribuições para levantamento dos projetos que devem compor a Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, identificando possíveis lacunas regulatórias ou problemas percebidos na regulação existente.

A TS nº 006/2022 foi divulgada aos interessados de forma geral, por meio de avisos e convites, às entidades/associações representativas de interesses coletivos, em especial de usuários, e por entender que a participação dos servidores e colaboradores da ANTT é muito importante para o processo de construção da Agenda, e com a intenção de incentivar a cooperação de todos na TS, foi divulgada Consulta Interna aos servidores da Agência.

O meio prioritário para recebimento das contribuições foi o Sistema de Participação e Controle Social da ANTT - ParticipANTT, disponível no site eletrônico da Agência, mas também foram aceitas contribuições encaminhadas via correio eletrônico, postal e protocolo eletrônico no SEI.

Em setembro de 2022, após recebimento das contribuições, as UOs, responsáveis pelos Eixos Temáticos, avaliaram a pertinência dos temas propostos pela sociedade durante a TS nº 006/2022, com posterior priorização, por meio da avaliação GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), dos projetos selecionados para compor a Agenda Regulatória do biênio 2023/2024. Essa matriz indica a gravidade, a urgência de solução e a tendência de crescimento do problema. As notas foram dadas pelas próprias áreas responsáveis e o resultado desse processo é apresentado no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Proposta de portfólio de projetos para a Agenda Regulatória do biênio 2023/2024

Numeração		Projeto	GUT	Chefia de Projeto
Agenda	Eixo Temático			
Eixo Temático 1: Projetos Regulatórios Gerais e Transversais				
1	1	Adequação da Política de Redução do Fardo Regulatório (PRFR) da ANTT aos instrumentos de Melhoria Regulatória	80	Suesp
2	2	Proteção e Defesa da coletividade dos usuários nas celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)	64	Surod
3	3	Adequação da Resolução ANTT nº 3.535, de 10 de junho de 2010, que fixa normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, ao Decreto nº 11.034, de 5 de abril de 2022	48	Ouvidoria
4	4	Regulamentação da inspeção acreditada nos setores rodoviário e ferroviário	48	Surod
5	5	Regulamentação acerca do Comitê de Resolução de Conflitos (Dispute Board) no âmbito das concessões de rodovias e ferrovias	48	Sucon
6	6	Aperfeiçoamento do processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades disciplinado, pela Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016	36	Suesp
7	7	Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017	8	Suesp
8	8	Revisão do processo de recebimento de reclamações dos usuários dos serviços delegados pela ANTT para aumentar a efetividade	8	Ouvidoria
Eixo Temático 2: Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida				
9	1	Regulamento das Concessões Rodoviárias - equilíbrio econômico-financeiro (RCR 3)	125	Surod
10	2	Regulamento das Concessões Rodoviárias - fiscalização e penalidades (RCR 4)	100	Surod
11	3	Implementação dos pontos de parada e descanso nas rodovias federais concedidas	100	Surod
12	4	Implementação dos sistemas de livre passagem (Free Flow) nas rodovias federais concedidas	80	Surod
13	5	Revisão do processo de fiscalização econômico-financeira da infraestrutura rodoviária federal concedida	64	Surod
14	6	Regulamento das Concessões Rodoviárias – Meios de encerramento contratual (RCR 5)	60	Surod
Eixo Temático 3: Transporte Rodoviário de Passageiros				
15	1	Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT no âmbito do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Regular de Passageiros (TRIP)	125	Supas
16	2	Revisão do marco regulatório do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros sob regime de fretamento	80	Supas
17	3	Aprimoramento da Metodologia de Classificação de Mercados do serviço Semiurbano	75	Supas
18	4	Regulamentação da Sanção de Perdimento de Veículo no Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros	27	Supas
19	5	Consolidação e aperfeiçoamento do marco regulatório do transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros	27	Supas
20	6	Melhorias nos regimentos relacionados à acessibilidade no transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros no âmbito das competências da ANTT	18	Supas
Eixo Temático 4: Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros				
21	1	Atualização da Metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório para as concessões de ferrovias reguladas pela ANTT	125	Sucon
22	2	Procedimento de chamamento público para identificação e seleção de interessados na obtenção de autorização para a exploração de ferrovias	100	Sufer
23	3	Regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias	80	Sufer
24	4	Regulamentação das Operações Acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas	60	Sufer
25	5	Regulamentação sobre a reversibilidade de bens no âmbito das concessões ferroviárias	48	Sufer
26	6	Revisão das normas que regulamentam a contratação e manutenção de seguros pelas concessionárias de prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas associados à exploração da infraestrutura	4	Sufer
27	7	Operação do Agente Transportador Ferroviário de Passageiros (ATF-P) no Subsistema Ferroviário Federal (SFF)	4	Sufer
Eixo Temático 5: Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas				
28	1	Regulamentação do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) no transporte rodoviário de cargas	32	Suroc
29	2	Revisão e Atualização da Regulação do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (TRIC)	24	Suroc
30	3	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) Regulatório	18	Suroc
31	4	Revisão e atualização da regulamentação do vale-pedágio obrigatório	8	Suroc

A partir dessa análise, a CGReg elaborou uma segunda proposta de portfólio da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 (13658484), que teve como resultado uma proposta com 29 (vinte e nove)

projetos, divididos em 5 (cinco) Eixos Temáticos.

Após validação final das UOs, foi elaborado o portfólio de projetos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, a ser submetido à apreciação da Diretoria Colegiada na reunião de *force in* e *force out*, dia 20 de outubro de 2022, composto por 31 (trinta e um) projetos indicados pelas áreas, divididos em 5 (cinco) Eixo Temáticos.

Na reunião de *force in/force out*, a Diretoria Colegiada propôs a inclusão de 1(um) projeto no Eixo Temático 1, relativo à certificação acreditada.

Após reunião de *force in* e *force out*, a Sufer solicitou a exclusão do projeto "Procedimentos para a emissão de Declaração de Utilidade Pública - DUP para o setor de ferrovias" do Eixo Temático 4 da Agenda Regulatória do biênio 2023-2024, em função da publicação do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que determina que a ANTT deverá regulamentar os procedimentos necessários à emissão de declaração de utilidade pública no âmbito das autorizações, em até 30 (trinta) dias da publicação do referido Decreto.

Ressalta-se que todo o processo descrito de elaboração da Agenda encontra-se relatado na NOTA TÉCNICA - ANTT 7108 (14112889), de 03 novembro de 2022.

Em Relatório à Diretoria SEI nº 612/2022 (14198763), a Suesp destaca que a Agenda Regulatória é um instrumento que indica as matérias, de cunho regulatório, que serão estudadas em um biênio e que, possivelmente, resultarão em regulamentação ou em revisão da regulamentação existente. Por ser uma ferramenta de planejamento regulatório, a Agenda Regulatória fornece maior segurança ao setor regulado e aos usuários, por meio de maior efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Agência.

Ademais, a área técnica afirma que a etapa de levantamento de temas, além das contribuições recebidas pela Tomada de Subsídio, levou em consideração os dados do Relatório Anual da Ouvidoria de 2021, bem como as informações das áreas responsáveis pela fiscalização dos serviços e da infraestrutura de transportes terrestres, para subsidiar o processo de elaboração da Agenda Regulatória 2021/2022.

Diante do exposto, verifica-se que a proposta de Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2023/2024 foi construída com ampla participação e controle social, adotando uma metodologia de priorização de projetos, e contando com o envolvimento direto de todas as superintendências finalísticas, além da Suesp, Ouvidoria e Diretoria Colegiada. O resultado foi uma proposta com 31 (trinta e um) projetos divididos nos 5 (cinco) Eixos Temáticos da Agenda Regulatória da ANTT.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Posto isto, com base na análise técnica apresentada nos autos, **VOTO** pela aprovação da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para o biênio de 2023/2024, nos termos da Minuta de Deliberação DG (14290984).

Brasília, 09 de novembro de 2022.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento.

RAFAEL VITALE
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/11/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14290946** e o código CRC **17825CDA**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br